



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$15

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se rezebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano	50\$
A 1.ª série . . .	"	30\$
A 2.ª série . . .	"	20\$
A 3.ª série . . .	"	15\$
Avulso: Número de duas páginas		5\$15;
de mais de duas páginas		50\$ por cada duas páginas
Semestre		28\$500
"		18\$500
"		14\$500
"		10\$500

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de \$60 a linha, necessário de \$0115) de selo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lei n.º 1.043, publicada no *Diário do Governo* n.º 109, 1.ª série, 31-VIII-1920.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Rectificação ao decreto n.º 7:529, que dissolveu as Câmaras Legislativas, publicado em Suplemento ao *Diário do Governo* n.º 111, de 1 de Junho de 1921.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 2:767, declarando que a expedição de alvarás de licença para agências de passageiros e passaportes é da exclusiva competência do Commissariado Geral dos Serviços de Emigração.

Portaria n.º 2:768, aclarando que, nos termos do disposto no decreto n.º 7:370, de 23 de Fevereiro de 1921, é obrigatória a apresentação a todas as pessoas que embarquem do recibo das despesas feitas pelos agentes de emigração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso tornando público que a Bulgária aderiu à Convenção Internacional de Paris de 20 de Março de 1883 para a protecção da propriedade industrial.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Decreto n.º 7:532, transferindo da dotação das Bólsas de Estudo a quantia de 2.000\$ para reforço das verbas destinadas a material e diversas despesas da Escola de Cerâmica de Fernando Caldeira, de Aveiro, e da Escola Comercial de Coimbra.

Ministério do Trabalho:

Portaria n.º 2:769, autorizando a Lis, Liga Internacional de Seguros, com sede em Lisboa, a reformar os seus estatutos.

Portaria n.º 2:770, autorizando a Confraria de Nossa Senhora do Rosário da Portela, freguesia de Tamel (S. Fins), concelho de Barcelos, a levantar dos seus fundos a quantia de 300\$ para melhoramentos na capela da mesma confraria.

Portarias n.º 2:771, 2:772 e 2:773, autorizando a Confraria de Nossa Senhora da Vitória, do Pôrto, a Arqu-Confraria do Sagrado Coração de Maria, da freguesia de Vila Cais, concelho de Amarante, e o Asilo de Vilar, do Pôrto, a aceitarem vários legados.

PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Secretaria

Rectificação

O decreto n.º 7:529, dissolvendo as Câmaras Legislativas e marcando dia para reunião dos colégios eleitorais, foi mandado publicar pela Presidência da República e não pelo Ministério do Interior, como por lapso se indica no suplemento ao *Diário do Governo* n.º 111.

Secretaria da Presidência da República, 2 de Junho de 1921.—O Secretário Geral, *Jaime Athias*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Segurança Pública

Repartição dos Serviços de Emigração

Portaria n.º 2:767

Para devido esclarecimento da lei: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, declarar que é da competência exclusiva do Commissariado Geral dos Serviços de Emigração a expedição de alvarás de licença para agências de passageiros e passaportes.

Paços do Governo da República, 3 de Junho de 1921.—O Ministro do Interior, *Abel Hipólito*.

Portaria n.º 2:768

Mantido o regime de passaportes para todos os cidadãos que embarcam e devendo eles ser considerados emigrantes: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, aclarar que, nos termos do disposto no decreto n.º 7:370, é obrigatória a apresentação do recibo a que o mesmo decreto se refere.

Paços do Governo da República, 3 de Junho de 1921.—O Ministro do Interior, *Abel Hipólito*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares

1.ª Repartição

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Suíça, a Bulgária aderiu à Convenção Internacional de Paris de 20 de Março de 1883 para a protecção da propriedade industrial, revista em Bruxelas a 14 de Dezembro de 1900 e em Washington a 2 de Junho de 1911 e ao seu protocolo de encerramento.

Esta adesão entra em vigor em 13 de Junho de 1921.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 1 de Junho de 1921.—O Director Geral, interino, *A. de Oliveira Soares*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 7:532

Sendo insuficiente a dotação atribuída no actual ano para material, renda de casas e despesas diversas às